

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SRO. JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, CPF: 143.029.262-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 16C GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SRO. JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, CPF: 143.029.262-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 16C GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SRO. JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, CPF: 143.029.262-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 16C GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA

O SRO. JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, CPF: 143.029.262-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 16C GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de VILMAR SCHMIDT, Localização LINHA 65 KM 23, LOTE: 23, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 860.485.977-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/08/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

VILMAR SCHMIDT

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES, Localização LINHA P.42 KM 17, LOTE: 76A, SETOR: PARECIS I, GLEBA 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 698.941.750-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 18/08/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

Extrato Do Primeiro Termo Aditivo

Do Contrato Nº021/2016.
Processo Nº: 253/2016/SEMSAU
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: AUTO POSTO MINUANO LTD
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/CPL/2016.
Objeto: Para fornecimento de combustível – óleo diesel (comum e s-10) e gasolina comum - para abastecimento dos veículos pertencentes à prefeitura municipal de seringueiras.
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula
Terceira do Contrato Original, para mais 02 (dois) meses, ficando o prazo de
Vigência estipulado para fornecimento da quantidade adquirida até 04/09/2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 396/DPCN/2015

OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola de pneus e implementos agrícolas, visando à execução do convênio 396/DPCN/2015. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

PREÇO TOTAL R\$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho 1052/2016, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/Nota Fiscal devidamente certificada.

FISCALIZAÇÃO DO OBJETO
Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAIC

DO FORO
Comarca de Nova Brasília d'Oeste – Rondônia.

MUNICÍPIO/ES TADO
Nova Brasília d'Oeste/RO

DATA
01 de agosto de 2016

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

A LAVMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME, localizada na Rua Porto Velho, 3133 Bairro: Dom Bosco, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 11.178.541/0001-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/Agosto./2016., a Renovação da Licença Municipal de Operação –RLMO, conforme Processo nº 1-7596/2014, para a atividade de Lavanderia Industrial e Hospitalar.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DE ÁGUA

Pedido de LUCIVAL MATIAS DE ARAÚJO, Localização Linha 152, KM-32, LT. 43, GL 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 791.144.742-04, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 12/08/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de OSMAR BUGGE, Localização LINHA 65 C/ 148, KM 30, LOTE: 04-05 B1 E 40-A1, SETOR: RIO BRANCO II E IV, GLEBA 02 E 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 825.110.636-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/08/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

OSMAR BUGGE.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SRO. VALDIR MARTINS, CPF: 175.071.119-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 58A GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA

O SRO. VALDIR MARTINS, CPF: 175.071.119-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 58A GLEBA 28, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDONINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 101/2014.
Processo Nº 733/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.
Objeto: A a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias corridos, tendo início no dia 23 de agosto de 2016 e término no dia 21 de novembro de 2016, considerando que, a obra, que já se encontra em fase de finalização, havia sido paralisada devido a falta de repasse financeiro por parte do FNDE, repasse este que fora liberado há pouco, sendo necessário dilatar o prazo para conclusão da presente obra. Tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.
Data: 04/08/2016
Prazo: 90 (noventa) dias
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
– Contratada
José Francisco Sampaio - Secretário Municipal de Educação
–Interveniente
Wellington da S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
OAB/RO 5309
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**Autorização de Fornecimento / Pedido de Empenho
Inexigibilidade - nº 34 / 2016**

Fornecedor: 75 - CAMPOS COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA-ME
CNPJ: 01.145.730/0001-43
Endereço: .
Bairro: Cidade: - CEP:
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 10 (dias)
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA ATENDER AS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Dotação	Fonte	Descrição
0200204122000620223390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO
0200204122000620223390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO

ITENS HOMOLOGADOS

Lote/Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	GALÃO	180,00	8,00	1.440,00
1	2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) BOTHA DE 13 KG	UNID	5,00	63,00	315,00

Total: 1.755,00

IMPORTANTE:
1 - A CONTRATADA deverá encaminhar uma via da nota fiscal por meio digital, no e-mail: _____ e outra via junto com a mercadoria a ser entregue.
2 - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
3 - O material ou serviço que não for entregue ou cancelado de acordo com o pedido não será aceito.
4 - Não será aceita Nota Fiscal com rasuras.
5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em favor da _____ CNPJ nº _____.
6 - Das sanções para o caso de inadimplência: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, posteriores alterações, e demais normas aplicáveis à espécie.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 015/2015
Processo Nº 847/2015
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 18 de agosto de 2016 e o término no dia 16 de novembro de 2016, considerando que a obra já se encontra em fase de finalização necessitando de prazo apenas para providenciar a troca do caminhão de pintura quente utilizado na execução da mesma, bem como para realizar todos os pagamentos necessários, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

Data: 09/08/2016
Prazo: 90 (noventa) dias
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLOGIA LTDA – Contratada
JÓAO CARLOS FABRIS JUNIOR- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/CMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/CMJP/16**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por item cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: MATERIAL PARA ENFEITES NATALINOS ANO 2016 conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado Valor estimado para Contratação R\$ 15.017,61 (Quinze mil e dezessete reais e sessenta e um centavos) , tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 08 de Setembro de 2016, às 09 :00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**Autorização de Fornecimento / Pedido de Empenho
Dispensa - nº 13 / 2016**

Fornecedor: 2174 - L.P.M CLIMATIZAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 14.372.416/0001-45
Endereço: AVENIDA JK, 3636
Bairro: SETOR 14 Cidade: Nova Brasília D'Oeste - RO CEP: 76.958-000

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 5 (dias)
Local de Entrega: OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE DA EMPRESA LICITANTE E ENTREGUE NA UNIDADE EDUCACIONAL OU
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA SEMED

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Dotação	Fonte	Descrição
0200412361000920433390300000	10146	MATERIAL DE CONSUMO
0200412361000920433390300000	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS HOMOLOGADOS

Lote/Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 12TV	UNID	2,00	160,00	320,00
1	2	CAPACITOR 30UF 440V	PEÇAS	3,00	65,00	195,00
1	3	CAPACITOR P/ AR-CONDICIONADO	UNID	4,00	65,00	260,00
1	4	ELETRO VENTILADOR PARA BEBEDOURO 12tv	UNID	2,00	65,00	130,00
1	5	TERMOSTATO AUTOMÁTICO	UNID	2,00	40,00	80,00
1	6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	SERV	1,00	100,00	100,00
1	7	SERVIÇO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SERV	2,00	120,00	240,00
1	8	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	SERV	5,00	100,00	500,00
1	9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7500 BTUS	SERV	6,00	45,00	270,00
1	10	CARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO CAPACIDADE DE 40 LITROS	SERV	3,00	75,00	225,00
1	11	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO	SERV	5,00	190,00	950,00

Total: 3.270,00

IMPORTANTES:
1 - A CONTRATADA deverá encaminhar uma via da nota fiscal por meio digital, no e-mail: _____ e outra via junto com a mercadoria a ser entregue.
2 - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
3 - O material ou serviço que não for entregue ou cancelado de acordo com o pedido não será aceito.
4 - Não será aceita Nota Fiscal com rasuras.
5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em favor da _____ CNPJ nº _____.
6 - Das sanções para o caso de inadimplência: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, posteriores alterações, e demais normas aplicáveis à espécie.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
LAFETE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 621.817.349-68, agricultora, residente e domiciliado na Linha 118, km 12 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 08 de AGOSTO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
OSRO. WALTER NAOR MARTINS, CPF: 162.030.622-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 13 E 14 GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDOMINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
O SRO. WALTER NAOR MARTINS, CPF: 162.030.622-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 13 E 14 GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDOMINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
O SRO. WALTER NAOR MARTINS, CPF: 162.030.622-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LOCALIZADA À LINHA 203 LOTE 13 E 14 GLEBA 29, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE RONDOMINAS, OURO PRETO DO OESTE – RO.

Edital De Citação E Intimação
Prazo: 30 Dias De: Vetmar Produtos Agropecuários Ltda Epp, CNPJ. 07.290.006/0002-70, na pessoa de seu representante legal Finalidade: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e Intimar para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, opor Embargos Do Devedor, no prazo de 15(quinze) dias. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias. Síntese Do Pedido: A exequente alega ser credora da parte executada da quantia de R\$130.827,86(cento e trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), atualizada em maio de 2014, representada por Triplicatas Mercantis, sacadas em decorrência do fornecimento e entrega de mercadorias de sua indústria e comércio, e que, vencidas não foram quitadas pela executada. Requer a citação e intimação da mesma, para pagar o débito. Vara : 3ª Vara Cível Processo: 0009836-08.2014.822.0005 Classe: Execução de Título Extrajudicial Procedimento: Processo de Execução (Cível) Parte Autora: Eurofarma Laboratório Ltda Advogado: Elza Megumi Iida OAB 95740 Sugestões Ou Reclamações, Façam-Nas Pessoalmente Ao Juiz Ou Contacte-Nos Pelo Endereço Eletrônico: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor De Cartório: jip3civel@tjro.jus.br
Ji-Paraná, 14 de Junho de 2016

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, localizado a Linha 208, gleba 33, Km 9,5 Lote 38 A, inscrito no CNPJ/CPF: 350.185.932-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, localizado a Linha 208, gleba 33, Km 9,5 Lote 38 A, inscrito no CNPJ/CPF: 350.185.932-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, localizado a Linha 208, gleba 33, Km 9,5 Lote 38 A, inscrito no CNPJ/CPF: 350.185.932-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 6435/GAB/PM/JP/2016
02 DE AGOSTO DE 2016
Exonera Ricardo Tortora Herreira, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/16, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Tortora Herreira**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, no qual ocupava interinamente.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.
Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.
JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 6432/GAB/PM/JP/2016
01 DE AGOSTO DE 2016
Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 236.233,33** (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:
§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 787 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 33.333,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 824 26.782.0006.2064.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 202.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -236.233,33
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, 1º de agosto de 2016.
JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 6433/GAB/PM/JP/2016
02 DE AGOSTO DE 2016
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,
Considerando o teor do Memorando n. 0108/FCJP/2016, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) para reforço das dotações vigentes:
02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 72.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente recurso próprio.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.
JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 6431/GAB/PM/JP/2016
01 DE AGOSTO DE 2016
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para reforço das dotações vigentes:
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
76 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 54.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
76 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
81 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, 1º de agosto de 2016.
JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 6434/GAB/PM/JP/2016
02 DE AGOSTO DE 2016
Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a solicitação da Presidente do CMAS, através do ofício nº 011/CMAS/2016,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para integrem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018, os membros a seguir nominados:
§1º Órgãos do Governo Municipal:
I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
b) Suplente: Lidiane Tanazildo da Costa;
c) Titular: Rogério Crivelaro;
d) Suplente: Maria Antonia Dias Castilho Lock.
II. Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Kelly Cristina de Santana Silva;
b) Suplente: Joadenilson Nogueira dos Santos.
III. Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:
a) Titular: Seloi Totti;
b) Suplente: Renata Pego dos Santos.
IV. Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Liane de Oliveira Mota;
b) Suplente: Poliana Borchardt.
V. Secretaria Municipal de Fazenda:
a) Titular: Aline Pereira dos Santos;
b) Suplente: Yanna Thavilla Rocha.
§2º Órgãos da Sociedade Civil:
I. Representantes de Entidades de Usuários no âmbito municipal:
a) Titular: Cleonice Marques de Pina Galvão;
b) Suplente: Maria Neroneide Ferreira;
c) Titular: André Alves Alfama;
d) Suplente: Divino dos Santos da Silva.
II. Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
1. Titular: Maria José da Silva;
2. Suplente: Francisco Marcos Gomes da Páscoa.
b) Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer:
1. Titular: Leandro Patrick Vaz;
2. Suplente: Klerinalva da Silva Lima Vaz.
III. Representantes de Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito municipal:
a) Titular: Odete Rigato Mioto;
b) Suplente: Maria Lucia de Oliveira Cardoso;
c) Titular: Karen Juliana Geraldo Farias;
d) Suplente: Fernanda Pereira da Silva.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3129/GAB/PM/JP/2014.
Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.
JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal